



Requerimento Nº 949/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de “**Ampliação do Número de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da rede pública, no município de Itapevi**”.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de “**Ampliação do Número de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da rede pública, no município de Itapevi**”.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base nos princípios de igualdade, dignidade e inclusão previstos na **Constituição Federal** e na **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, solicitar a ampliação do número de **Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)** nas escolas da rede pública municipal de Itapevi, com a contratação de profissionais especializados e a aquisição de recursos pedagógicos acessíveis, a fim de garantir uma educação verdadeiramente inclusiva para todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiências e necessidades educacionais especiais.

A educação inclusiva é um direito fundamental de todas as crianças e jovens, conforme preconiza a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, que reconhecem a necessidade de adaptação do sistema educacional para atender às diversidades de aprendizagem e garantir a plena participação de todos os estudantes.

Para que a educação inclusiva seja efetiva, é imprescindível que as escolas ofereçam:

1. **Ampliação do número de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE):** O AEE é um serviço de apoio pedagógico especializado que visa garantir a igualdade de oportunidades a alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A ampliação dessas salas



nas escolas de Itapevi permitirá que mais alunos recebam o suporte necessário para o seu desenvolvimento acadêmico e social, em um ambiente adaptado às suas necessidades.

2. **Contratação de profissionais especializados:** A inclusão educacional exige a presença de profissionais capacitados, como professores especializados em educação especial, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e outros profissionais que possam atuar de forma integrada para o desenvolvimento integral dos alunos. A contratação desses profissionais é fundamental para proporcionar um atendimento de qualidade e eficaz a cada aluno.
3. **Aquisição de recursos pedagógicos acessíveis:** A educação inclusiva não se limita à adaptação do espaço físico, mas também à disponibilização de recursos pedagógicos adequados, como materiais didáticos em braille, livros digitais, softwares educacionais, recursos audiovisuais e outros materiais que atendam às necessidades específicas de cada aluno. Esses recursos são essenciais para que todos os estudantes possam acompanhar o currículo escolar de maneira plena.

A ampliação do número de salas de AEE e a qualificação do atendimento escolar a alunos com deficiência são ações imprescindíveis para garantir a **inclusão verdadeira** e a **igualdade de direitos** na educação de Itapevi. Ao proporcionar um ambiente escolar adaptado e profissionais qualificados, o município estará cumprindo seu papel social de garantir a educação como um direito de todos, sem distinção.

Portanto, considerando a relevância dessa medida para o desenvolvimento e a inclusão educacional, solicito que este requerimento seja acolhido e que, na medida do possível, o governo municipal promova as ações necessárias para a ampliação das salas de AEE, a contratação dos profissionais especializados e a aquisição de recursos pedagógicos acessíveis nas escolas da rede pública municipal de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JBA3438VEJ8U70E4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JBA3-438V-EJ8U-70E4

